

Esta Proposição foi aprovada em
Sessão Ordinária do dia 29/03/2023
por oito (08) Votos.

Previdente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

REQUERIMENTO Nº 03 DE MARÇO DE 2023

A Vereadora que esta subscreve, de acordo o Regimento Interno dessa Casa Legislativa:


Requer da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real do Colégio-AL, a realização de um curso de SUPORTE BÁSICO DE VIDA para a equipe de saúde de pronto atendimento de urgência e emergência, enfermeiros, auxiliar de enfermagem, técnicos de enfermagem e motoristas de ambulâncias.

JUSTIFICATIVA:

O curso é de fundamental importância para um melhor atendimento, aumentando assim chance de sobrevivência dos pacientes.

Esse curso vai qualificar o pessoal da equipe de saúde que, durante a atuação na UBS de urgência e emergência, desenvolverá uma maior capacidade de tomar decisões e realizar procedimentos, com vistas a uma melhor recuperação do paciente e prevenir possíveis sequelas.

Sala das sessões, 03 de março de 2023.


Vereadora Isabelita Conceição Francisca da Silva
Vereadora Signatária



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Esta Proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária do dia 29/03/2023,
por oito (08) votos.
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

REQUERIMENTO Nº 03 DE MARÇO DE 2023

A Vereadora que esta subscreve, de acordo o Regimento Interno dessa Casa Legislativa:

Requer da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real do Colégio-AL, a realização de um curso de SUPORTE BÁSICO DE VIDA para a equipe de saúde de pronto atendimento de urgência e emergência, enfermeiros, auxiliar de enfermagem, técnicos de enfermagem e motoristas de ambulâncias.

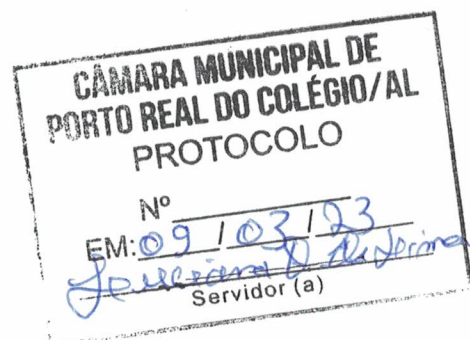
JUSTIFICATIVA:

O curso é de fundamental importância para um melhor atendimento, aumentando assim chance de sobrevivência dos pacientes.

Esse curso vai qualificar o pessoal da equipe de saúde que, durante a atuação na UBS de urgência e emergência, desenvolverá uma maior capacidade de tomar decisões e realizar procedimentos, com vistas a uma melhor recuperação do paciente e prevenir possíveis sequelas.

Sala das sessões, 03 de março de 2023.

Isabelita Conceição
Vereadora Isabelita Conceição Francisca da Silva
Vereadora Signatária





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Est. Proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária do dia 01/03/2023
por dez (10) Votos.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 02/2023

AO

EXMO. Sr. Prefeito

Att.: Aldo Enio Borges

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio e a secretaria competente, resposta a indicação nº 43, de 14 de setembro de 2022, aprovada em plenário, que sugere ao excelentíssimo senhor prefeito município de Porto Real do Colégio juntamente da secretaria de saúde, que estabeleça o funcionamento do laboratório de análises clínicas do nosso município, e através do presente vem requerer que o mesmo seja instalado dentro da UPA, neste Município.

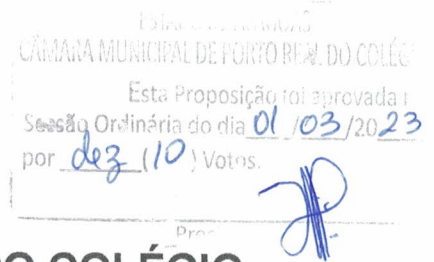
JUSTIFICATIVA

O funcionamento do laboratório se faz necessário em virtude de melhorar a saúde da população de nosso município, principalmente aqueles que não contam com recursos financeiros ou convênio com algum plano de saúde, tendo a disposição um laboratório de análises clínicas municipal, com capacidade para realizar vários exames nas diversas áreas, dando suporte para agilizar os agendamentos nos retornos a consulta médica.

Lembrando ainda que com o retorno do funcionamento do laboratório municipal, pode resolver problemas na área da saúde, que muitas vezes são esbarrados nas filas para atendimento em outros laboratórios públicos e/ou conveniados com o município, ocasionando altas demandas de exames. Além de desburocratizar, irá agilizar atendimentos sem restrição bem como haverá economicidade para os cofres públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio,
aos 01 dias do mês de março de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho
Vereador/Autor



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leq.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 02/2023

AO

EXMO. Sr. Prefeito

Att.: Aldo Enio Borges

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio e a secretaria competente, resposta a indicação nº 43, de 14 de setembro de 2022, aprovada em plenário, que sugere ao excelentíssimo senhor prefeito município de Porto Real do Colégio juntamente da secretaria de saúde, que estabeleça o funcionamento do laboratório de análises clínicas do nosso município, e através do presente vem requerer que o mesmo seja instalado dentro da UPA, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O funcionamento do laboratório se faz necessário em virtude de melhorar a saúde da população de nosso município, principalmente aqueles que não contam com recursos financeiros ou convênio com algum plano de saúde, tendo a disposição um laboratório de análises clínicas municipal, com capacidade para realizar vários exames nas diversas áreas, dando suporte para agilizar os agendamentos nos retornos a consulta médica.

Lembrando ainda que com o retorno do funcionamento do laboratório municipal, pode resolver problemas na área da saúde, que muitas vezes são esbarrados nas filas para atendimento em outros laboratórios públicos e/ou conveniados com o município, ocasionando altas demandas de exames. Além de desburocratizar, irá agilizar atendimentos sem restrição bem como haverá economicidade para os cofres públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio,
aos 01 dias do mês de março de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho
Vereador/Autor

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Esta Proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária do dia 01/03/2023
por dez (10) Votos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Porto R. do Colégio-AL, 30 de janeiro de 2023.

Requerimento nº 001/23
Gab. Vereadora
ISABELITA CONCEIÇÃO

Ao Ilmo. Sr. Prefeito
ALDO ÊNIO BORGES
Prefeitura de PRC/AL
Nesta.

ASSUNTO: Requerimento para construção de uma capela no Bairro São Roque

Senhor Prefeito,


1. Vimos, por meio do presente expediente, solicitar que se empreendam esforços para que seja construída uma capela no Bairro São Roque, com o intuito de fortalecer os vínculos religiosos daquela comunidade.
2. Firmes no deferimento do pleito, apresentamos votos de estima e consideração.


Isabelita Conceição Francisca da Silva
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
PROTOCOLO**

Nº
EM: 15/02/2023

Servidor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Esta Proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária do dia 01/03/2023
por dez (10) Votos.
Prm: 



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Porto R. do Colégio-AL, 30 de janeiro de 2023.

Requerimento nº 001/23
Gab. Vereadora
ISABELITA CONCEIÇÃO

Ao Ilmo. Sr. Prefeito
ALDO ÊNIO BORGES
Prefeitura de PRC/AL
Nesta.

ASSUNTO: Requerimento para construção de uma capela no Bairro São Roque

Senhor Prefeito,

1. Vimos, por meio do presente expediente, solicitar que se empreendam esforços para que seja construída uma capela no Bairro São Roque, com o intuito de fortalecer os vínculos religiosos daquela comunidade.
2. Firmes no deferimento do pleito, apresentamos votos de estima e consideração.


Isabelita Conceição Francisca da Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL PROTOCOLO
Nº
EM: <u>15 / 02 / 2023</u>
<u>10001</u>
Servidor (a)